



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAB/2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Nilson Sartori, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, pelo período de 30 dias, à contar do dia 01/04/2017, relativamente ao período aquisitivo de 02/03/2016 à 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Nioaque/MS, 11 de abril de 2017.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal